

LEI N.º **1144**
(16 DE MARÇO DE 1.978.)

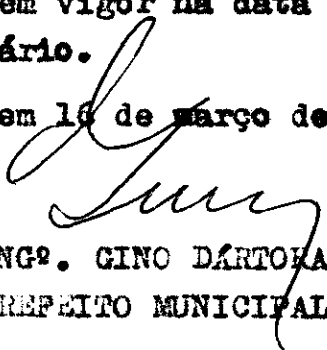
Dispõe sobre alteração da denominação de
via pública.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

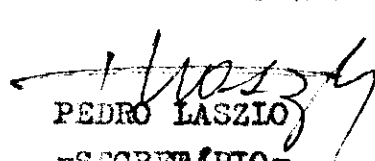
ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada de Santa Inês, no trecho compreendido entre a bifurcação da mesma com a Estrada das Laranjeiras, até o seu final, para AVENIDA DOS ALPES.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de março de 1.978.


ENG.º GINO DÁRTORA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO
= SECRETÁRIO =